



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1044

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1044

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 139, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.024.

(Designa servidor em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Nivaldo José de Souza, titular do cargo de Motorista, requereu licença prêmio no período de 10/09/2024 a 08/12/2024;

CONSIDERANDO que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Motorista disponíveis para substituí-lo;

CONSIDERANDO que o servidor Rogério Vieira atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, e

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Motorista para suprir tal necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR temporariamente, **Rogério Vieira**, portador da cédula de identidade RG nº 27.149.142-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 169.789.408-95, para substituir Nivaldo José de Souza, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Ensino Fundamental, no período de 01 de novembro de 2.024 a 08 de dezembro de 2.024.

Parágrafo Único - O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Motorista enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2.024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 08 de novembro de 2.024.

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 140, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.024.

(Designa Comissão para realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Administração Municipal e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os servidores: **Caroline Pedro Marcolino de Souza**, RG nº 58.041.644-6 SSP/SP; **Izabel de Cássia Rocha Santiago**, RG nº 25.128.262-4 SSP/SP; **Abel da Silva**, RG nº 33.424.071-2 SSP/SP; **Carlos Antonio Benzatti Filho**, RG nº 43.300.633-X SSP/SP e **Marlene Chicarelli Brusolo**, RG nº 23.176.860-6 SSP/SP, para procederem ao Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Dirce Reis - exercício de 2.024.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. A comissão terá até 31 de dezembro de 2.024, para apresentar a documentação necessária da referida análise final.

Parágrafo único. Caberá, à comissão, a análise e avaliação de bens móveis e imóveis que forem necessárias sua realização no decorrer do ano para conjugação do relatório final, salvo àquelas em que o executivo municipal instituir comissão específica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 127, de 9 de outubro de 2.024.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 08 de novembro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Processo nº 104/2024.

Dispensa Eletrônica nº 13/2024.

Encontra-se aberto o mencionado procedimento de contratação direta, visando a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS**. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h do dia 09 de novembro de 2024 e a final as 8h do dia 14 de novembro de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 14 de novembro de 2024, a partir das 8h30, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis - SP, 08 de novembro de 2024. **ROBERTO CARLOS VISONÁ** - Prefeito do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1044

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA

“Onde se lê: 25 de novembro de 2024”

“Leia-se: 13 de novembro de 2024”

Dirce Reis, 08 de novembro de 2024.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Dirce Reis-SP, torna público, a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a **Audiência Pública no dia 13 de novembro de 2024, às 15:00** horas na “Sala de Sessões Plenário Antônio Alves Correa” da Câmara Municipal, sito a Rua José de Alencar nº 2325, Centro, nesta cidade, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº. 47/2024, de 29 de outubro de 2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2025”.

Dirce Reis-SP, 04 de novembro de 2024.

JUAREZ ALCEBIADES DA SILVA

Presidente

.....